



RESOLUÇÃO N° 049/2020-PGB

Indefere coorientação.

Considerando o documento encaminhado pelo professor orientador Dr. Henrique Ortêncio Filho, solicitando a inclusão da Dr^a Fabiana Rocha-Mendes, vinculada ao Instituto Neotropical: Pesquisa e Conservação (INPCON), como coorientadora do doutorando Anderson Correa Branco.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 11/09/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Considerando a análise do Lattes, o currículo da Dr^a Fabiana Rocha-Mendes, não apresenta comprovação de produção científica e recursos humanos que justifique a coorientação compatível ao doutorado.

Artigo 2º - Fica indeferida a coorientação da Dr^a Fabiana Rocha-Mendes, no desenvolvimento do projeto de tese do doutorando Anderson Correa Branco.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2020.

Prof^a Dr^a **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -